



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

OFÍCIO. /GAB. / PRES./C.M.L./Nº. 1.917/2021

24 agosto 2021.

No ato da resposta, favor fazer referência ao protocolo nº. **005663/2021.**

À AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES (ANATEL)

Atendendo ao requerimento supracitado, datado de 18/08/2021, apresentado pelo ilustre vereador JADIR RIGOTTI JUNIOR, solicito de Vossa Excelência, que promova a instalação de uma torre de telefonia móvel na comunidade de Degredo e Brejo Grande, zona rural de Linhares/ES.

A presente solicitação tem fundamento por tratar-se de reivindicações da população, seguindo em anexa cópia reprográfica de requerimento justificando o presente pleito.

Certo de poder contar com vossa prestimosa atenção aos reclames do nobre Parlamentar, a qual vem ao encontro dos anseios de toda a coletividade, desde já expresso minhas cordiais saudações e fico no aguardo de seu manifesto quanto ao pleito.

Atenciosamente,

ROQUE CHILE DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Linhares

À SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
LEONARDO EULER DE MORAIS
PRESIDENTE
NESTA.

w/T



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

REQ:170/2021

JADIR RIGOTTI JUNIOR (JUNINHO BUGUIU), que o presente subscreve, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo mandato, de acordo com as prerrogativas Regimentais, ART. 128, do regimento interno desta Casa de Leis, vem perante Vossa Excelência com devido apreço e acatamento **REQUERER QUE ENCAMINHE À SECRETARIA RESPONSÁVEL PARA QUE EXECUTE A INSTALAÇÃO DE UMA TORRE DE CELULAR NA COMUNIDADE DE DEGREDO E BREJO GRANDE, LINHARES/ES.**

Neste sentido, é dever do Poder Público, senão vejamos o que dispõe o art. 2º e seus incisos da Lei 9.472. de 16/07/1997 (Dispõe sobre a organização dos serviços de telecomunicações, a criação e funcionamento de um órgão regulador e outros aspectos institucionais, nos termos da Emenda Constitucional nº 08, de 1995).

Art.2º o poder público tem o dever de:

- I - Garantir, a toda a população, o acesso às telecomunicações, a tarifas e preços razoáveis, em condições adequadas.
- II - Estimular a expansão do uso de redes e serviços de telecomunicações pelos serviços de interesse público em benefício da população brasileira.

A presente indicação faz necessária tendo em vista a vários pedidos que recebemos dos nossos munícipes desta região, onde salienta-se a necessidade e importância da instalação da torre nas localidades acima citadas, pois possui um grande número de moradores que não tem acesso a telefonia móvel, o que dificulta a comunicação entre muitos que ali habitam. Entretanto, estão impedidos de usufruir dos serviços o que prejudica toda a população e assim também o município. Esta é uma reivindicação de todos os nossos munícipes, pois a telefonia móvel é imprescindível nos dias atuais, o qual essa instalação irá beneficiar os moradores de toda a região, pois este tipo de serviço é o meio rápido e prático para a comunicação entre as pessoas e comércios e um dos meios fundamentais em casos de emergência, assim contribuindo positivamente com a elevação da qualidade de vida da população.



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"



Em nossa atividade parlamentar acompanhamos de perto a situação e vimos que a falta de sinal para celular provoca um isolamento. Portanto atendendo uma demanda antiga da população, encaminhamos a sugestão para que sejam tomadas providências urgentes para a implantação de uma torre/antena de telefonia celular nas comunidades de Degredo e Brejo Grande nesta municipalidade.

É certo que no contexto globalizado que vivemos o telefone celular é o principal meio de comunicação da atualidade e possibilita a integração das pessoas em qualquer lugar do mundo, deixando à margem da sociedade as regiões que vivenciam a realidade de isolamento comunicacional, impedindo seu crescimento socioeconômico e político.

Diante do exposto, como representante dos munícipes e considerando que a implementação de uma abrangente Política Nacional de Telecomunicações deve ser tratada de maneira urgente, integrada e responsável, rogo apoio de Vossa Excelência, na presente reivindicação.

Pede deferimento.

Linhares/ES 17 de agosto de 2021

JADIR RIGOTTI JUNIOR

Vereador